

Procedimento de recrutamento para Administrador(a) Hospitalar

ATA NÚMERO UM

No dia 21 de janeiro de 2026, reuniu de forma virtual via Teams, o júri nomeado por deliberação, de 14 de janeiro de 2026, do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, E.P.E. (ULSETEJO, EPE), do procedimento de recrutamento para Administrador(a) Hospitalar, para a celebração de contrato individual de trabalho sem termo, ao abrigo do Código do Trabalho, composto pelos seguintes elementos:

Presidente: Dr.^a Catarina Isabel Garcia Paulino, Vogal Executiva do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, EPE;

1.º Vogal Efetivo: Dr.^a Raquel dos Santos Almeida Chantre, Administradora Hospitalar da Unidade Local de Saúde de São José, EPE;

2.º Vogal Efetivo: Dr.^a Magda João Ferreira Reis, Diretora Interina do Serviço de Planeamento e Controlo de Gestão da Unidade Local de Saúde do Estuário do Tejo, EPE.

Com a seguinte ordem de trabalhos:

1.º ponto – Requisito de admissão obrigatório ao Procedimento de recrutamento para Administrador(a) Hospitalar;

2.º ponto – Definição dos critérios e ponderação a utilizar na avaliação dos métodos de seleção;

3.º ponto – Motivos de exclusão das Candidaturas;

4.º ponto – Definição dos critérios de desempate em caso de igualdade de classificação.

Nestes termos foi deliberado:

1.º ponto – Requisito de admissão obrigatório ao Procedimento de recrutamento para Administrador(a) Hospitalar.

É requisito de admissão obrigatório os candidatos serem detentores de licenciatura e terem obtido diploma em Administração Hospitalar, atribuído pela Escola Nacional de Saúde Pública da Universidade Nova de Lisboa, conforme Decreto-Lei n.º 101/80, de 8 de maio.

2.º ponto – Definição dos critérios e ponderação a utilizar na avaliação dos métodos de seleção.

Os métodos de seleção a utilizar incluem a Avaliação Curricular e a Entrevista de Avaliação de Competências.

2.1. Avaliação curricular (AC): Visa avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica, atividades de formação, e experiência profissional, nos seguintes termos:

2.1.1 Nota Final de Curso (NFC): releva para este item apenas a nota final do Curso de Especialização de Administração Hospitalar, sendo o candidato pontuado com a nota indicada no Diploma emitido pela Escola Nacional de Saúde Pública.

2.1.2. Habilitação Académica (HA): Será atribuída classificação em função da titularidade do seguinte grau académico:

- a) Licenciatura: 18 valores;
- b) Mestrado na área da saúde: 19 valores;
- c) Doutoramento na área das ciências da saúde: 20 valores.

2.1.3. Formação Profissional (FP): Será considerada a formação em áreas relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

- a) Pós-graduação com relevância para a função: 4 valores por pós-graduação, até ao limite de 8 valores;
- b) Programas de formação executiva com relevância para a função, no mínimo de 120h: 2 valores, até ao limite de 6 valores;
- c) Cursos de formação com relevância para a função, com mais de 20 horas: 1 valor por cada curso, até ao limite de 4 valores;
- d) Cursos de formação de curta duração com relevância para a função, até 20 horas: 0,5 valor por cada curso, até ao limite de 2 valores.

2.1.4. Experiência Profissional (EP): Será considerada a experiência na área da administração hospitalar, não sendo considerados estágios como experiência profissional. A pontuação a atribuir não é cumulativa e consideram-se apenas anos completos de exercício profissional:

- a) Sem experiência profissional na área de administração hospitalar ou gestão e chefia de serviços de saúde: 13 valores;
- b) Experiência profissional na área de administração hospitalar ou gestão e chefia de serviços de saúde, por menos de dois anos: 15 valores;
- c) Experiência profissional na área de administração hospitalar ou gestão e chefia de serviços de saúde, por mais de dois anos e até cinco anos: 17 valores;
- d) Experiência profissional na área de administração hospitalar ou gestão e chefia de serviços de saúde, por mais de cinco anos e até dez anos: 19 valores.

Será atribuído 1 ponto suplementar aos candidatos que tenham desempenhado funções em Conselhos de Administração de Unidades de Saúde.

A AC será classificada numa escala de 0 a 20 valores, seguindo a aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = (NFC*0,1) + (HA*0,2) + (FP*0,3) + (EP*0,4)$$

2.2. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): Visa avaliar de forma objetiva, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com:

- CL – Capacidade de Liderança – avalia a criatividade das soluções apresentadas, a capacidade de relacionamento humano e de dinamização de equipas;
- NM – Nível de motivação – avalia o empenho manifestado na realização profissional, através da indagação dos objetivos profissionais do candidato;
- CC – Capacidade de Comunicação – avalia a clareza de exposição de ideias, a capacidade de comunicação e de síntese e a sequência lógica do discurso do candidato, riqueza de vocabulário, capacidade de compreensão e interpretação das questões colocadas;
- QEP – Qualidade da Experiência Profissional – avalia a riqueza da experiência do candidato em atividades relevantes para o exercício das funções, conjugada com os conhecimentos profissionais;
- RI – Relacionamento interpessoal – avalia a atitude do candidato em termos de capacidade de trabalho em equipa, capacidade de gestão de conflitos, capacidade de persuasão, apresentação e confiança;
- OR – Orientação para Resultados – avalia a capacidade de planear, organizar e controlar a atividade, bem como de definir objetivos, prazos e prioridades. Inclui ainda a autonomia, a iniciativa e a objetividade na prossecução de resultados.

Cada parâmetro anterior terá uma valorização de 0 a 20 pontos e a classificação final resulta da média obtida na classificação dos seis parâmetros:

$$EAC = \frac{CL + NM + CC + QEP + RI + OR}{6}$$

As classificações dos métodos de seleção Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências serão expressas numa escala de 0 a 20 valores, por aproximação às centésimas cujo valor será arredondado, por excesso ou por defeito consoante o dígito das milésimas seja igual ou superior a 5 ou inferior a 5, respetivamente.

2.3. A Classificação final (CF) tem em conta a AC e a EAC, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (AC* 0,40) + (EAC* 0,60)$$

Serão considerados excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma classificação inferior a 9,5 valores, sem arredondamentos.

3.º ponto – Motivos de exclusão das Candidaturas:

- a) Não cumpram os requisitos de admissão referidos no ponto 4 do aviso de abertura;
- b) A não apresentação dos documentos considerados obrigatórios mencionados no ponto 5.1 do respetivo aviso de abertura;
- c) Apresentação de declarações ou documentos falsos;
- d) Candidaturas enviadas sob outro meio que não o referido no ponto 5 do respetivo aviso de abertura;
- e) Candidaturas enviadas fora do prazo estipulado no ponto 5.2 do respetivo aviso de abertura.

4.º ponto – Definição dos critérios de desempate em caso de igualdade de classificação.

Em caso de igualdade na classificação final, e para efeitos de ordenação, serão utilizados os seguintes fatores de desempate, pela ordem assinalada:

1. Melhor classificação obtida no fator EAC;
2. Melhor classificação obtida no fator AC;
3. Melhor classificação obtida no fator EAC, no parâmetro Orientação para Resultados (OR).

E nada mais havendo a tratar, o júri encerrou a reunião da qual lavrou a presente ata, verificada por todos os elementos e que por eles vai ser assinada.

A Presidente do Júri

Assinado por: **Catarina Isabel Garcia Paulino**
Num. de Identificação: 11326454
Data: 2026.01.21 17:27:48+00'00'

Catarina Isabel Garcia Paulino



1.ª Vogal Efetiva

Assinado por: **Raquel dos Santos
Almeida Chantre**
Num. de Identificação: 11479474
Data: 2026.01.21 17:33:46+00'00'

Raquel dos Santos Almeida Chantre



2.ª Vogal Efetiva



Assinado por: Magda João
Ferreira Reis
Identificação: B111790847
Data: 2026-01-21 às 17:42:48